



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Edital de Eleição nº 004/2015 – Gestão 2015/2016.

Anula a votação e convoca nova eleição para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – CIPA.

A Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – CIPA, no exercício de suas funções,

- CONSIDERANDO, a previsão contida no item 5.41 da NR 5;
- CONSIDERANDO, a previsão contida no item 2.4 do Edital de Eleição nº 001/2015-CIPA;
- CONSIDERANDO, que na eleição ocorrida na data de 07 de agosto de 2.015 se fizeram presentes menos de 50% dos votantes aptos a participar da eleição para os membros da CIPA;
- CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento das normas legais e fixadas no edital para a lisura do processo de eleição para os membros da CIPA;

RESOLVE

Art. 1º. Fica convocada nova eleição para preenchimento das vagas de empregados para a CIPA da Fundação Uniplac, para a seguinte data e horários:

1.1- Data: **12 de Agosto de 2015**

1.2- Local: **Urna volante** pelos setores.

1.3- Horário: das **8h às 12h** das **14h às 20h30**

Art. 2º. Não serão aceitas novas inscrições, permanecendo válidas aquelas já homologadas pelo Edital de Eleição nº 002/2015-CIPA.

Art. 3º. Tendo em vista a ampliação do horário de votação em relação ao Edital de Eleição nº 001/2015-CIPA, os membros da comissão eleitoral ficam nomeados para compor a mesa receptora de votos para o horário das 17:30h as 20:30h, responsabilizando pelo escrutínio dos votos totais.

Art. 4º. Permanecem válidas as demais normas já publicadas no Edital de Eleição nº 001/2015-CIPA.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Presidente Comissão Eleitoral
JULIANA MATOS DE FREITAS